



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1950/GR, de 29 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

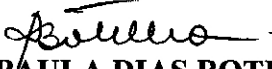
Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, em conformidade com o Ofício n.º 741/2018/DG/CAM/IFRR:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicólogo	26/5/2017 a 26/11/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR